

**ADM CONTABILIDADE  
DECRETO Nº 030/2025**

	<p><b>Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT</b>                  Rua Nunes Freire, nº 12 – Alto da Bela Vista                  CEP 78528-000                  CNPJ – 01.614.517/0001-33</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**DECRETO Nº 30/2025**

**Súmula: Abre Crédito suplementar  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de NOVO MUNDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 687/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar nos termos do Art. 41.1 da Lei 4.320/64 no valor de até R\$ 557.422,09 (quinhentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>Unidade: 001 - CHEFIA DE GABINETE</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.:	24 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.33.1.500.0000000	205,00
		<b>Sub-Total: 205,00</b>
<b>Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>Unidade: 002 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO MUNICIPAL</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.:	34 02.002.04.122.0008.2005.3.3.90.39.1.500.0000000	11.285,00
		<b>Sub-Total: 11.285,00</b>
<b>Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>Unidade: 005 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.:	57 02.005.03.092.0024.2008.3.1.90.91.1.500.0000000	4.110,00
		<b>Sub-Total: 4.110,00</b>
<b>Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO ADMINISTRACAO</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.:	93 03.001.04.122.0002.2015.3.3.90.38.1.500.0000000	21.252,00
		<b>Sub-Total: 21.252,00</b>
<b>Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		
<b>Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E FROTAS</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.:	133 03.005.04.122.0002.2125.3.1.90.11.1.500.0000000	1.118,00
		<b>Sub-Total: 1.118,00</b>
<b>Órgão: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO FINANÇAS</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.:	161 04.001.04.122.0002.2018.3.3.90.35.1.500.0000000	19.700,00
		<b>Sub-Total: 19.700,00</b>
<b>Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.:	213 05.001.12.361.0003.1128.4.4.90.51.1.571.0000000	118.851,09
		<b>Sub-Total: 118.851,09</b>
<b>Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA</b>		
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.:	254 05.002.12.361.0003.2032.3.3.90.30.1.500.1001000	64.165,00
		<b>Sub-Total: 64.165,00</b>
<b>Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA</b>		
<b>Unidade: 003 - DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.:	277 05.003.12.361.0006.2132.3.3.90.39.1.500.1001000	29.011,00

Data: 10/06/2025 14:22:45

Página: 1 de 5

Data da emissão: 10/06/2025 14:22:45

AGILIBLue Contabilidade - Agil Software Brasil

Emitido por: GIZELE BELLATTO



## Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT

Rua Nunes Freire, nº 12 – Alto da Bela Vista  
CEP 78528-000  
CNPJ – 01.614.517/0001-33

		<b>Sub-Total:</b>	<b>29,011,00</b>
<b>Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	327	05.007.27.812.0007.2112.3.3.90.32.1.500.0000000	658,00
Cód. red.:	328	05.007.27.812.0007.2112.3.3.90.39.1.500.0000000	1.578,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>2.236,00</b>
<b>Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDA</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	437	06.003.10.302.0017.2044.3.3.90.39.1.621.0000000	18.565,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>18.565,00</b>
<b>Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSISTENCIA FARMACEUTIC</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	447	06.004.10.303.0018.2046.3.3.90.32.1.500.1002000	2.990,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>2.990,00</b>
<b>Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>Unidade: 005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	451	06.005.10.304.0019.2047.3.3.90.30.1.500.1002000	1.356,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>1.356,00</b>
<b>Órgão: 07 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL</b>			
<b>Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	520	07.002.08.244.0014.2093.3.3.90.30.1.660.0000000	6.492,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>6.492,00</b>
<b>Órgão: 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MA, TUR DES, EC</b>			
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	561	08.001.20.122.0004.2065.3.3.90.14.1.500.0000000	4.220,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>4.220,00</b>
<b>Órgão: 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MA, TUR DES, EC</b>			
<b>Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE INSPECAO SANITARIA</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	593	08.003.23.605.0004.2116.3.3.90.33.1.500.0000000	1.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS</b>			
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLI</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	698	09.001.26.782.0012.2075.3.3.90.30.1.500.0000000	243.953,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>243.953,00</b>
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS</b>			
<b>Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	721	09.003.04.572.0002.2117.3.1.90.04.1.500.0000000	6.913,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>6.913,00</b>
		<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>557.422,09</b>

Art. 2º - Para atender ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, conforme autorizado pelo artigo 1º, I da Lei 3.488/2023.

**Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO**  
**Unidade: 001 - CHEFIA DE GABINETE**

**Anulação parcial ou total de dotação**  
Cód. red.: 25      02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.35.1.500.0000000      205,00

Data: 10/06/2025 14:22:45

Página: 2 de 5

Data da emissão: 10/06/2025 14:22:45

AGILIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: GIZELE BELLATTO



## Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT

Rua Nunes Freire, nº 12 – Alto da Bela Vista  
CEP 78528-000  
CNPJ – 01.614.517/0001-33

		<b>Sub-Total:</b>	<b>205,00</b>
<b>Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>Unidade: 002 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO MUNICIPAL</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	42	02.002.24.131.0008.2010.3.3.90.39.1.500.0000000	11.285,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>11.285,00</b>
<b>Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>Unidade: 005 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	61	02.005.03.092.0024.2008.3.3.90.35.1.500.0000000	362,00
Cód. red.:	63	02.005.03.092.0024.2008.3.3.90.91.1.500.0000000	3.748,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>4.110,00</b>
<b>Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>			
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO ADMINISTRACAO</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	83	03.001.04.122.0002.2015.3.1.90.11.1.500.0000000	1.118,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>1.118,00</b>
<b>Órgão: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO FINANÇAS</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	163	04.001.04.122.0002.2018.3.3.90.39.1.500.0000000	19.700,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>19.700,00</b>
<b>Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	209	05.001.12.361.0003.1015.3.3.90.39.1.500.1001000	24.960,00
Cód. red.:	210	05.001.12.361.0003.1015.4.4.90.51.1.500.1001000	33.891,09
Cód. red.:	211	05.001.12.361.0003.1094.4.4.90.51.1.500.1001000	10.000,00
Cód. red.:	221	05.001.12.361.0003.2026.3.3.90.30.1.500.1001000	3.962,00
Cód. red.:	235	05.001.12.365.0003.1096.4.4.90.51.1.500.1001000	20.000,00
Cód. red.:	236	05.001.12.365.0003.1126.3.3.90.30.1.500.1001000	10.000,00
Cód. red.:	237	05.001.12.365.0003.1126.3.3.90.39.1.500.1001000	10.000,00
Cód. red.:	238	05.001.12.365.0003.1126.4.4.90.51.1.500.1001000	10.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>122.813,09</b>
<b>Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	259	05.002.12.361.0003.2111.3.3.90.30.1.550.0000000	57.785,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>57.785,00</b>
<b>Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>Unidade: 003 - DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	275	05.003.12.361.0006.2132.3.3.90.30.1.500.1001000	33.665,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>33.665,00</b>
<b>Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDA</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	434	06.003.10.302.0017.2044.3.3.90.30.1.500.1002000	18.565,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>18.565,00</b>
<b>Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSISTENCIA FARMACEUTIC</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	446	06.004.10.303.0018.2046.3.3.90.30.1.500.1002000	2.990,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>2.990,00</b>

Data: 10/06/2025 14:22:45

Página: 3 de 5

Data da emissão: 10/06/2025 14:22:45

AGILIBLue Contabilidade - Ágil! Software Brasil

Emitido por: GIZELE BELLATTO



## Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT

Rua Nunes Freire, nº 12 – Alto da Bela Vista  
CEP 78528-000  
CNPJ – 01.614.517/0001-33

<b>Unidade: 005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.:	453 06.005.10.304.0019.2047.3.3.90.39.1.500.1002000	1.356,00
		<b>Sub-Total:</b>
		<b>1.356,00</b>
<b>Órgão: 07 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO(A) SECRETARIO(A) DE ASSIST. SOCIAL</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.:	473 07.001.08.243.0011.2056.3.3.90.30.1.500.0000000	5.930,00
Cód. red.:	478 07.001.08.244.0011.1037.3.3.90.30.1.500.0000000	3.500,00
Cód. red.:	492 07.001.08.244.0011.2055.3.3.90.36.1.500.0000000	2.822,00
		<b>Sub-Total:</b>
		<b>12.252,00</b>
<b>Órgão: 07 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL</b>		
<b>Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.:	524 07.002.08.244.0014.2093.3.3.90.36.1.500.0000000	500,00
Cód. red.:	524 07.002.08.244.0014.2093.3.3.90.36.1.660.0000000	930,00
Cód. red.:	524 07.002.08.244.0014.2093.3.3.90.36.1.661.0000000	2.632,00
Cód. red.:	525 07.002.08.244.0014.2093.3.3.90.39.1.500.0000000	2.930,00
Cód. red.:	535 07.002.08.244.0028.2097.3.3.90.36.1.660.0000000	3.000,00
Cód. red.:	541 07.002.08.244.0028.2099.3.3.90.36.1.661.0000000	500,00
		<b>Sub-Total:</b>
		<b>10.492,00</b>
<b>Órgão: 07 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL</b>		
<b>Unidade: 004 - DIVISAO DE HABITACAO</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.:	556 07.004.08.482.0027.2061.3.3.90.36.1.500.0000000	5.000,00
		<b>Sub-Total:</b>
		<b>5.000,00</b>
<b>Órgão: 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MA, TUR DES. EC</b>		
<b>Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE INSPECAO SANITARIA</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.:	591 08.003.23.605.0004.2116.3.3.90.14.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	594 08.003.23.605.0004.2116.3.3.90.39.1.500.0000000	4.220,00
		<b>Sub-Total:</b>
		<b>5.220,00</b>
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLI</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.:	693 09.001.26.782.0012.2075.3.1.90.04.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	699 09.001.26.782.0012.2075.3.3.90.33.1.500.0000000	283,00
Cód. red.:	702 09.001.26.782.0012.2075.3.3.90.39.1.500.0000000	171.293,00
		<b>Sub-Total:</b>
		<b>172.576,00</b>
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS</b>		
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVICOS RURAIS</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.:	706 09.002.26.782.0012.1064.3.3.90.30.1.500.0000000	72.377,00
		<b>Sub-Total:</b>
		<b>72.377,00</b>
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS</b>		
<b>Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.:	722 09.003.04.572.0002.2117.3.1.90.11.1.500.0000000	5.913,00
		<b>Sub-Total:</b>
		<b>5.913,00</b>
		<b>Total Parcial Reduzido:</b>
		<b>557.422,09</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Data: 10/06/2025 14:22:45

Página: 4 de 5

Data da emissão: 10/06/2025 14:22:45

AGILIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: GIZELE BELLATTO



## Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT

Rua Nunes Freire, nº 12 – Alto da Bela Vista  
CEP 78528-000  
CNPJ – 01.614.517/0001-33

NOVO MUNDO - MT, 2 de maio de 2025

Data: 10/06/2025 14:22:45

Data da emissão: 10/06/2025 14:22:45

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 5 de 5

Emitido por: GIZELE BELLATTO

**LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Lici-

tação realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2025, o parecer jurídico sobre a sua aprovação e os demais resultados apresentados pela Comissão de Contratação, **homólogo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objetivo do Processo Licitatório é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR,**